



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620241031000108

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação da duplicação da ponte do Riacho Cajá se insere no contexto de promover melhorias significativas na infraestrutura de transportes do município de Jaguaribe, Ceará. Esta obra se apresenta como uma medida essencial para resolver os problemas de trânsito, segurança e mobilidade que atualmente afetam a população local e visitantes. A seguir, são detalhados os principais pontos que justificam essa necessidade sob a perspectiva do interesse público:

- **Fluxo de Trânsito:** A ponte atual é insuficiente para suportar o volume crescente de tráfego, resultando em constantes engarrafamentos e transtornos para residentes e trabalhadores. A duplicação visa facilitar o fluxo de veículos, reduzindo o tempo de deslocamento.
- **Segurança:** Com a expansão do tráfego, a segurança para motoristas e pedestres é comprometida. A nova ponte contará com medidas de segurança modernas e adequadas para minimizar riscos de acidentes.
- **Desenvolvimento Econômico:** A melhoria na infraestrutura de transportes contribui para o desenvolvimento econômico local, facilitando o escoamento de produtos e a mobilidade de trabalhadores, além de atrair investimentos.
- **Acessibilidade e Integração:** A duplicação da ponte promove uma melhor integração entre as áreas urbanas e rurais do município, garantindo acessibilidade eficiente e segura para todos os usuários.
- **Impacto Social:** Ao melhorar a conectividade e reduzir o tempo de viagem, a duplicação da ponte melhora a qualidade de vida dos cidadãos, favorecendo o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação.
- **Interesse Público:** Alinhada com os princípios da Lei 14.133, a obra busca satisfazer de maneira eficiente e econômica as demandas coletivas, promovendo assim o interesse público e o desenvolvimento sustentável da região.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo	Lemuel Davi Nunes Vieira

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir que a duplicação da Ponte do Riacho Cajá atenda às exigências de segurança, funcionalidade e durabilidade, considerando as melhores práticas de sustentabilidade e as regulamentações vigentes. Os critérios de seleção devem observar padrões mínimos de qualidade e desempenho, garantindo a eficiência e efetividade da solução proposta.

1. **Requisitos Gerais:**
 - Garantia da estabilidade estrutural e segurança da infraestrutura proposta.
 - Conformidade com padrões técnicos aplicáveis para a construção de pontes rodoviárias.
 - Adequação às normas de acessibilidade, incluindo ciclovias e passarelas para pedestres.
2. **Requisitos Legais:**
 - Obtenção de todas as licenças e autorizações ambientais necessárias junto aos órgãos competentes.
 - Cumprimento das normas de segurança do trabalho segundo a legislação vigente.
 - Conformidade com o Plano Diretor Municipal de Jaguaribe e demais regulamentações locais e estaduais pertinentes.
3. **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Emprego de técnicas e materiais que minimizem impactos ambientais negativos.
 - Implementação de medidas que visem a eficiência energética no processo construtivo.
 - Adoção de práticas de gestão de resíduos que promovam a reciclagem e a reutilização de materiais.
4. **Requisitos da Contratação:**
 - Capacidade técnica comprovada da empresa para execução de obras de infraestrutura rodoviária de grande porte.
 - Experiência prévia em projetos similares, garantida por meio de atestados de capacidade técnica.
 - Disponibilidade de equipamentos e recursos humanos qualificados para a execução do projeto no prazo estipulado.

Os requisitos necessários à contratação, orientados pela necessidade de duplicar a Ponte do Riacho Cajá, devem ser precisos para garantir a escolha de uma solução que atenda aos padrões de segurança, legalidade, qualidade e sustentabilidade. É essencial evitar especificações desnecessárias que limitem a competitividade, garantindo que a licitação seja conduzida de maneira justa e eficiente.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de empresa apta a realizar a duplicação da Ponte do Riacho Cajá inclui a análise das principais soluções disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos, como descrito a seguir:

1. **Contratação Direta com Fornecedor:** Esta abordagem envolve a seleção de um fornecedor específico para realizar as obras de duplicação de forma direta, sem intermediários. Pode ser adequada em casos onde há um fornecedor com tecnologia ou





expertise única.

2. **Contratação através de Terceirização:** Implica a contratação de uma empresa terceirizada que coordenará os trabalhos, geralmente englobando diversas frentes de serviço, com a possibilidade de envolver subcontratados especialistas em partes específicas do projeto.
3. **Formas Alternativas de Contratação:**
 - o **Parceria Público-Privada (PPP):** Envolve a cooperação entre a administração pública e entidades privadas, onde o risco, investimento e gestão podem ser compartilhados.
 - o **Concorrência Eletrônica:** Modalidade licitatória que utiliza plataforma eletrônica para receber e processar propostas, ampliando a competitividade e transparência.

Dentre estas soluções, a **Concorrência Eletrônica** se destaca como a abordagem mais adequada para atender às necessidades de duplicação da Ponte do Riacho Cajá. Este método garante maior transparência, devido ao caráter público e acessível do processo eletrônico, além de fomentar a competitividade entre fornecedores, resultando em propostas economicamente vantajosas. Adicionalmente, a modalidade permite que se avalie uma ampla gama de propostas, garantindo que a escolha seja baseada em critérios técnicos e financeiros sólidos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a duplicação da ponte do Riacho Cajá envolve um conjunto de ações integradas que visam atender às necessidades de conectividade e segurança do município de Jaguaribe, CE. A escolha dessa solução tem como base a análise detalhada das condições geológicas, hidrológicas, logísticas e ambientais, garantindo a execução de uma obra eficiente e sustentável, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

- **Geologia e Topografia:** A solução envolve a realização de estudos geotécnicos detalhados para o planejamento adequado das fundações, assegurando a estabilidade da ponte em diferentes condições de carga.
- **Hidrologia:** Considera-se a construção de estruturas de suporte que possam resistir a eventos de cheia e controlar o impacto do fluxo do rio Riacho Cajá.
- **Aspectos Ambientais:** Serão implementadas medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais, incluindo a proteção da vegetação local e a conformidade rigorosa com as legislações ambientais pertinentes.
- **Acessos e Infraestrutura:** O projeto abrange a melhoria dos acessos locais e integração eficiente com a infraestrutura existente, reduzindo ao mínimo o impacto nas rotas de transporte durante a construção.
- **Tecnologia e Inovação:** Utilização de materiais e técnicas inovadoras que promovem a durabilidade da estrutura e eficiência no custo ao longo do ciclo de vida da obra.
- **Conformidade Legal:** O projeto atende a todos os requisitos legais, incluindo as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal e a obtenção de todas as licenças necessárias antes do início das obras.

Esta solução se apresenta como a melhor alternativa disponível no mercado, pois equilibra adequadamente as necessidades técnicas e normativas com as demandas de sustentabilidade e segurança, assegurando a viabilidade econômica e social do projeto. A escolha fundamenta-se na análise de práticas consolidadas no setor de obras públicas e no compromisso com o desenvolvimento sustentável, conforme orientado pela legislação vigente.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Obras civis de rodovias , estacionamento	1,000	Unidade

Especificação: OBRAS CIVIS DE RODOVIAS , ESTACIONAMENTO

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Obras civis de rodovias , estacionamento	1,000	Unidade	1.577.219,99	1.577.219,99

Especificação: OBRAS CIVIS DE RODOVIAS , ESTACIONAMENTO

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.577.219,99 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento do objeto da contratação para a duplicação da Ponte do Riacho Cajá foi fundamentada para garantir a eficiência e a eficácia dos resultados pretendidos pela Administração. As seguintes considerações foram analisadas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que a duplicação da ponte é tecnicamente indivisível, pois a execução fracionada poderia comprometer a funcionalidade estrutural e a segurança da obra.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise revelou que a divisão do projeto implicaria em desafios técnicos significativos, além de aumentar o custo total da obra devido à necessidade de múltiplos contratos e coordenação entre fornecedores.
- **Economia de Escala:** Identificou-se que o projeto completo garante economia de escala, possibilitando negociações vantajosas em termos de aquisição de materiais e serviços quando contratados de forma unificada.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A não fragmentação do contrato viabiliza a participação de empresas qualificadas, aptas a realizar a obra em sua totalidade, incentivando a competitividade na modalidade de concorrência eletrônica.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Optou-se por não parcelar a obra, em razão de que a divisão poderia acarrear prejuízos



significativos, como a perda de economia de escala e risco de descontinuidade na execução, comprometendo o cronograma e a qualidade final da obra.

- **Análise do Mercado:** A decisão está alinhada com as práticas de mercado observadas em projetos de infraestrutura de porte similar, onde a integralidade dos contratos é preferida para manter a coerência e a qualidade da execução.
- **Consideração de Lotes:** Embora a consideração de lotes tenha sido revisada, foi constatado que para esta contratação específica, a opção de não dividir é mais vantajosa para assegurar um resultado eficiente e econômico.

A decisão foi baseada em uma análise técnica robusta, com suporte em dados de mercado e estudos de viabilidade detalhados, assegurando que as escolhas são transparentes e em conformidade com as normas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a duplicação da Ponte do Riacho Cajá está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe para o exercício financeiro atual. Este alinhamento é evidenciado pelo seguinte:

- A obra de duplicação da ponte foi definida como prioridade no planejamento estratégico do município, dado o seu impacto positivo esperado na infraestrutura de transporte local e no desenvolvimento urbano.
- O planejamento anual considerou as necessidades de melhoria na infraestrutura viária local, visando facilitar o trânsito e aumentar a segurança dos veículos que transitam pela região, o que está integrado na previsão orçamentária aprovada para o ano.
- A duplicação da ponte é parte de um conjunto de iniciativas dentro do planejamento urbano de Jaguaribe, que inclui a renovação e ampliação de infraestrutura essencial para o crescimento econômico e a qualidade de vida dos cidadãos.
- O projeto está previsto como uma das ações principais para o uso eficiente dos recursos financeiros do município, buscando a economicidade e a otimização na aplicação de recursos públicos.
- Foram consideradas diretrizes de desenvolvimento sustentável e social no Plano de Contratações Anual, das quais o projeto da ponte é uma expressão prática ao atender normas ambientais e buscar soluções mitigadoras durante sua execução.

10. Resultados pretendidos

A contratação da empresa para a duplicação da Ponte do Riacho Cajá tem como objetivo principal atender ao interesse público e promover melhorias significativas na infraestrutura de transporte do município de Jaguaribe, CE. Os resultados pretendidos com essa obra são:

- **1. Melhoria na Mobilidade Urbana:** A duplicação da ponte visa melhorar o fluxo de veículos, reduzindo congestionamentos e facilitando o acesso entre diferentes regiões do município. Isso contribuirá para a redução do tempo de deslocamento da população, promovendo uma maior eficiência no transporte local.
- **2. Impulso ao Desenvolvimento Econômico:** Com a melhoria da infraestrutura viária, espera-se atrair novos investimentos para a região, estimulando o crescimento econômico local e gerando novas oportunidades de emprego e renda para os habitantes.
- **3. Aumento da Segurança Viária:** A nova estrutura proporcionará melhores condições de segurança para motoristas e pedestres, reduzindo o risco de acidentes e garantindo um tráfego mais seguro e confortável.
- **4. Sustentabilidade e Resiliência:** A obra será planejada considerando aspectos sustentáveis, minimizando o impacto ambiental e garantindo a resiliência da infraestrutura em face das mudanças climáticas e das variáveis hídricas do Riacho Cajá.
- **5. Valorização Imobiliária e Urbana:** Espera-se que a duplicação eleve o valor das propriedades na região e incentive a revitalização urbana, melhorando a qualidade de vida dos moradores.
- **6. Eficiência e Economicidade:** A escolha de tecnologias e métodos construtivos inovadores pretende garantir uma execução econômica do projeto, maximizando o aproveitamento dos recursos disponíveis.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso na contratação e execução do projeto de duplicação da Ponte do Riacho Cajá na sede do município de Jaguaribe, serão necessárias as seguintes providências:

- 1. Obtenção das licenças ambientais junto aos órgãos competentes, como a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMA) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), se aplicável.
- 2. Realização de audiências públicas para apresentação do projeto e discussão de seus impactos com a comunidade local, assegurando transparência e participação social.
- 3. Elaboração e aprovação do plano de gerenciamento de riscos, identificando possíveis dificuldades e estabelecendo estratégias para mitigação.
- 4. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que possuam as competências necessárias para acompanhar todas as etapas do processo.
- 5. Estabelecimento de um cronograma detalhado para a execução das obras, incluindo marcos importantes e prazos para cada fase do projeto.
- 6. Coordenação e comunicação eficaz entre as diferentes secretarias e órgãos envolvidos, assegurando que todas as partes interessadas estejam alinhadas com os objetivos do projeto.
- 7. Elaboração de plano de gestão de trânsito durante as obras, considerando rotas alternativas para minimizar os impactos no tráfego local.
- 8. Implementação de um sistema de controle e monitoramento dos impactos ambientais, garantindo que as medidas mitigadoras sejam efetivas.
- 9. Definição clara das exigências contratuais e garantias necessárias, assegurando o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços executados.
- 10. Estabelecimento de canais de comunicação com a comunidade para informar sobre o andamento das obras e receber feedbacks.



12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, a adoção de um sistema de registro de preços é uma prática que pode trazer benefícios significativos para a administração pública, especialmente em aquisições sistemáticas de bens e serviços. No entanto, para o caso específico da duplicação da Ponte do Riacho Cajá, considerou-se que a aplicação deste sistema não seria a opção mais adequada, pelos seguintes motivos:

- **Natureza Singular do Objeto:** O projeto envolve a execução de uma obra de engenharia específica, com características técnicas complexas e requisitos singulares, que não se encaixam no perfil de um objeto que poderia ser terceirizado ou replicado conforme as condições de um registro de preços, como normalmente se aplica a aquisições de produtos padronizados ou serviços contínuos.
- **Apenas um Item a Ser Contratado:** Trata-se de uma única obra de grande porte, ao contrário de um conjunto de itens ou serviços que poderia se beneficiar das vantagens do registro de preços, como a flexibilidade de aquisição por demanda e ajuste de quantidades.
- **Complexidade Técnica e Especificidade:** O projeto demanda uma personalização e detalhamento significativo, com especificações técnicas e de execução que precisam ser rigorosamente seguidas, características que são desafiadoras para gerenciar sob um sistema de registro de preços, onde as condições e especificações precisam ser padronizadas.
- **Impacto no Planejamento e Controle de Qualidade:** Uma obra desta magnitude e importância requer um controle rigoroso de qualidade e alinhamento com o cronograma estabelecido, aspectos que podem ser mais eficazmente geridos através de um contrato específico e detalhado em vez de um modelo mais flexível e generalista como o registro de preços.
- **Ausência de Vantagem Econômica:** Avaliou-se que não haveria uma vantagem econômica substancial em aplicar o registro de preços, considerando que a negociação e controle poderiam ser mais eficazmente realizados em um ambiente de contratação direta, específico para esta obra.
- **Exclusividade de Contratação:** É necessário que a execução seja atribuída a uma única empresa com capacidade comprovada para atender às exigências específicas do projeto, o que poderia ser comprometido pela possibilidade de múltiplas contratações potencialmente derivadas de um registro de preços.

Com base nesses argumentos, a conclusão foi de que a melhor prática para esta contratação específica é através de um processo licitatório único, alinhado com os objetivos e necessidades estabelecidas pela administração municipal e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No contexto da duplicação da Ponte do Riacho Cajá, considera-se a vedação à participação de empresas na forma de consórcio, observando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A seguir, detalham-se os principais aspectos dessa vedação:

- **Justificativa Legal:** A vedação tem base na necessidade de garantir a objetividade e transparência do processo licitatório, preservando o caráter competitivo igualmente entre todos os participantes.
- **Evitar Conflitos de Interesse:** Empresas em consórcio podem ter interesses díspares que podem conflitar com a integridade do processo, comprometendo a imparcialidade esperada nos julgamentos licitatórios.
- **Responsabilidade Individual:** A estruturação de empresas em consórcio pode diluir responsabilidades, dificultando a gestão contratual e a fiscalização das obrigações e das penalidades impostas.
- **Vantagem Competitiva Indevida:** Participações em consórcio poderiam conceder vantagens que são inadequadas ou não acessíveis para empresas individuais, afetando a isonomia do processo.
- **Compliance com a Nova Lei de Licitações:** De acordo com a Lei 14.133/2021, a administração pública tem o dever de assegurar que todos os procedimentos sigam padrões estritos de legalidade e moralidade, o que pode ser comprometido por acordos ou parcerias não transparentes.

Diante dos pontos apresentados, a vedação da participação por consórcio nesta licitação almeja proteger a administração dos riscos identificados e reforçar o compromisso com os princípios licitatórios de igualdade e competitividade.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O projeto de duplicação da Ponte do Riacho Cajá apresenta uma série de potenciais impactos ambientais que devem ser considerados conforme determina a Lei 14.133/2021. A seguir, detalhamos os impactos identificados e as respectivas medidas mitigadoras propostas:

- **Impacto sobre o ecossistema aquático:** A construção pode perturbar o habitat aquático, afetando a fauna local.
 - Medida Mitigadora: Monitoramento constante da qualidade da água e implementação de barreiras para conter sedimentos.
- **Desmatamento de áreas próximas:** Necessidade de remoção de vegetação para acomodar a expansão da infraestrutura.
 - Medida Mitigadora: Plantio compensatório em áreas designadas e controle rigoroso do desmatamento.
- **Poluição sonora e do ar:** Uso de maquinário pesado pode gerar ruído e emissões.
 - Medida Mitigadora: Utilização de equipamentos com tecnologias de redução de ruído e controle de emissões, além de definir horários restritos de operação.
- **Erosão do solo:** A movimentação de terra pode resultar em erosões.
 - Medida Mitigadora: Estabelecimento de práticas de manejo do solo e vegetação de cobertura para controle de erosão.
- **Impacto direto na fauna local:** Perturbação e possível deslocamento de espécies durante a construção.
 - Medida Mitigadora: Realização de resgates de fauna e criação de corredores ecológicos provisórios.
- **Risco de contaminação por resíduos:** Resíduos de construção podem afetar o ambiente.
 - Medida Mitigadora: Implementação de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com reciclagem e destinação adequada.

Além disso, todas as atividades contarão com supervisão ambiental constante para ajuste e implementação eficaz dessas medidas, garantindo que os princípios de desenvolvimento sustentável sejam atendidos em conformidade com a legislação vigente.



15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise do Estudo Técnico Preliminar, fundamentada na Lei 14.133/2021, leva à conclusão favorável sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação para a duplicação da Ponte do Riacho Cajá. A seguir, são apresentadas as justificativas detalhadas:

- **Interesse Público:** A duplicação da ponte atende aos princípios de interesse público e eficiência previstos na Lei 14.133, ao promover melhorias na infraestrutura de transporte local, facilitando a mobilidade, reduzindo congestionamentos e potencializando o desenvolvimento econômico e social da região.
- **Planejamento e Estudo Técnico:** Conforme o artigo 18 da Lei, o planejamento rigoroso e a realização de estudos técnicos preliminares asseguram que a obra é tecnicamente viável e alinha-se com o planejamento estratégico do município, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz.
- **Compatibilidade de Preços:** A estimativa do valor da contratação e a adequação aos preços praticados no mercado são compatíveis, conforme orientações do artigo 23 da Lei, o que resguarda a Administração pública de sobrepreços e garante uma contratação economicamente vantajosa.
- **Impactos Ambientais Mitigados:** As diretrizes estabelecidas para a mitigação de impactos ambientais potenciais estão em conformidade com as normas regulatórias, assegurando o equilíbrio ambiental necessário durante e após a execução da obra.
- **Cumprimento Legal e Regulatório:** A contratação cumpre todos os requisitos legais e regulatórios pertinentes, incluindo a obtenção de licenças e autorizações ambientais necessárias, segundo as disposições da Lei 14.133.
- **Apoio ao Desenvolvimento Sustentável:** A obra promove o desenvolvimento urbano e regional de forma sustentável, contribuindo para a melhoria da infraestrutura local, sem desprezar os princípios de desenvolvimento sustentável estabelecidos na legislação.
- **Gestão de Riscos:** Os riscos associados à execução da obra foram devidamente identificados e estão sob gestão adequada, conforme o estabelecido na Lei, para garantir a boa execução do contrato.

Portanto, com base nos fatores acima mencionados, o posicionamento é favorável à contratação, pois esta integra-se de maneira coerente e estratégica com os objetivos da Administração pública, promovendo melhorias significativas para a população de Jaguaribe, Ceará.

16. MAPA DE RISCO

MATRIZ DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que norteiam o procedimento licitatório, cujo o intuito é dar mais fluidez ao trânsito, pois a ponte quando foi construída supria a demanda e o fluxo de veículos no município de Jaguaribe - CE, em face do exposto, este documento contém as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

LEGENDA

Tabela 1 – Tabela Pontuação do Risco Analisada

Legenda Nível de Risco		PROBABILIDADE				
		1 – MUITO BAIXA	2 – BAIXA	3 – MÉDIA	4 – ALTA	5 – MUITO ALTA
IMPACTO	5 – MUITO ALTA	5	10	15	20	25
	4 – ALTA	4	8	12	16	20
	3 – MÉDIA	3	6	9	12	15
	2 – BAIXO	2	4	6	8	10
	1 – MUITO ALTO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

FASE – PLANEJAMENTO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL





1-Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	4	5	20	Verificar corretamente a demanda.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
					Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos		
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual;	4	5	20	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.	ORDENADOR DE DESPESAS
3- Estudos preliminares incorretos	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante	4	5	20	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
4- Estimativa inadequada de quantitativo do projeto básico do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	4	5	20	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS



5- Elaboração do termo de referência inadequado	Utilização por parte da contratada de materiais de baixa qualidade bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários	4	5	20	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Refazer o Termo de Referência.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
6- Indisponibilidades financeira	Não contratação do objeto licitado	4	5	20	Planejamento financeiro para as contratações	Reprogramação de planejamento financeiro	ORDENADOR DE DESPESAS
7- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	5	5	25	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
8- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	5	5	25	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL	
-------	----------------------	---------------	---------	-----------	-----------------------------	---------------------------------	--





1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	5	5	25	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO
					Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.		
2- Ausência ou falha na etapa de nomeação do fiscal de contrato	Contratempo no processo de fiscalização	5	5	25	Estabelecer mecanismo (fluxo) que permita ao(s) fiscal(is) utilizar(em) assessoramento técnico e do controle interno da Unidade, a fim de dirimir dúvidas e subsidiá-lo(s) com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.	Definir e mapear as etapas do processo de gestão contratual Elaborar um checklist que auxilie na verificação do atendimento das etapas definidas no controle anterior. Realizar (ou indicar) capacitações e reuniões técnicas periódicas para os servidores envolvidos no processo de contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS
3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto	5	5	25	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4- Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual.	Descumprimento contratual	4	5	20	Sistematizar (aplicações, softwares, planilhas ou documentos eletrônicos) os instrumentos de verificação (checklists, formulários) de forma a assegurar um acompanhamento e fiscalização mais próximo e detalhado.	Mapear o processo, orientando a equipe de execução e fiscalização que execute a lista de verificação (POP/checklist) para servir como orientação e base da gestão contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO





5- Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis.	Ausência de instância de governança	4	5	20	Instituir Comitê Interno de Governança;	Normalizar a obrigatoriedade do gerenciamento dos riscos mapeados na etapa de planejamento da contratação; realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
--	-------------------------------------	---	---	----	---	---	--

PROPABILIDADE DE RISCO: MUITO ALTA.

Jaguaribe / CE, 31 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Francisco Windson Feitosa de Lima
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Michell Carlos Silva Oliveira
MEMBRO

assinado eletronicamente
Lemuel Davi Nunes Vieira
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 330-253-7175
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

